
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 78/2024

Súmula: “Aprova Substituição de Integrantes da Comissão Intersetorial Organizadora para a Implantação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, Resolução 075/2024 ”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova Substituição de Integrantes da Comissão Intersetorial Organizadora para a Implantação do SIMASE- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, Resolução 075/2024”.

Art. 2º Fica Substituição da Comissão Organizadora da forma abaixo:

Titular: Giovane Rafael do Rosário

Suplente: Camila Carolina da Silva Porto:

Por:

Titular: Endrigo Giovanni Comandulli,

R.G. 9.673.103-5 – SMSP.

Suplente: Rubens Farias dos Santos Neto,

R.G. 13.913.606-3.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de setembro de 2024.

Handwritten signature of Geraldo Borges da Silva Junior in blue ink.

Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do Cmdca